

Circular CBCa 014/2021

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021

Aos Filiados

Assunto: Contratação de técnicos nacionais para clubes e associações filiadas a CBCa, 2ª chamada

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa através do seu Presidente, vem por meio desta, informar e publicar informações e os critérios para a contratação de técnicos nacionais de Canoagem Velocidade para o ano de 2021, de forma a complementar a 1ª circular, publicada em 11 de fevereiro de 2021, que pode ser acessada no link a seguir:

[http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/913-circbca0112021 -
_can_velocidade - treinadores-11-2-2021-16-20-52.pdf](http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/913-circbca0112021_-_can_velocidade_-_treinadores-11-2-2021-16-20-52.pdf)

Desta forma e pelo fato de que a Associação Pirajuense de Esportes Náuticos – APEN e o Clube de Regatas Cascavel – CRC, não terem indicado os nomes dos treinadores, vimos pela presente, convidar a 6ª e 7ª colocadas do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade da categoria caiaque masculino 2019, a Associação de Canoagem, Ecologia e Cultura de Eldorado do Sul – ACECEL com 54 pontos e Associação de Ecologia e Canoagem – AECA também com 54 pontos, a serem beneficiadas por este projeto. Estas entidades, deverão seguir os mesmos procedimentos publicados na circular 009/2021.

[http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/913-circbca0112021 -
_can_velocidade - treinadores-11-2-2021-16-20-52.pdf](http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/913-circbca0112021_-_can_velocidade_-_treinadores-11-2-2021-16-20-52.pdf)

Para efetivarem a indicação e contratação dos seus treinadores, terão igualmente 07 (sete) dias para enviarem a declaração com firma reconhecida em cartório, para o e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br, contados a partir da publicação da presente circular.

Atenciosamente,

Darci Oberdam de Souza
Presidente da CBCa